



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 149/15

Necessidade de fiscalização e limpeza nas beiras de estradas vicinais

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de determinar fiscalização e recolhimento de lixo, entulhos, sofás velhos e outros materiais inservíveis colocados à beira de estradas vicinais nas proximidades de área urbana por munícipes inconscientes.

Vale ressaltar, Senhor Prefeito, que esta medida é de fundamental importância para evitar acúmulo de sujeiras e possíveis transmissões de doenças e recuperar também o bom visual para os motoristas e usuários desses caminhos que levam à zona rural do município.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 31 de março de 2.015.

PAULO ROBERTO BEARARI

VEREADOR.